



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01420 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 137/2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida Gratificação de Função no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, a Servidora Valquiria Willimann de Oliveira, portadora do RG nº 4.211.970-9 e inscrita no CPF nº 574.887.979-49, ocupante do cargo efetivo, matrícula nº 101461, para assumir a Responsabilidade como Gestora do Cadastro Único (Programa Bolsa Família) de Santa Tereza do Oeste-Pr.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as portarias nº 033/2018 de 23 de maio de 2018 e nº 029/2019 de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 19 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)